

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Às 15h do dia 26 de setembro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando Pedrosa Lopes, com a presença dos Conselheiros Rodrigo Rebouças Marcondes e Wagner Lenhart. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, a Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini, representando o Auditor Interno, André Henrique Fagundes Schirmer e Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretária-Executiva do Conselho Fiscal.

**1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**2. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às contratações e aquisições efetivadas em agosto de 2019. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou:

**2.1.** Que seja apresentada em uma das próximas reuniões do Conselho Fiscal a Política de Patrocínio da empresa;

**2.2.** Que sejam apresentadas mais informações sobre a participação do Serpro no evento *Agile Trends*;

**3. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - DIDHM** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Wilson Biancardi Coury foi convidado a participar da reunião para a apresentação da referida diretoria. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Estrutura da DIDHM; **(ii)** Dados gerais da composição da DIDHM; **(iii)** Objetivos de longo prazo; **(iv)** Temas e Assuntos abordados; e **(v)** Projetos em Andamento. Perguntado se havia iniciativas de igualdade de gênero no Serpro, foi respondido que sim e foram repassadas ao Colegiado informações mais detalhadas sobre o Projeto Meninas de TI. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**4. ESTRATÉGIA DE PRODUÇÃO - DIOPE** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto e o Superintendente de Produtos e Serviços, senhor Gleison Tavares Diolino foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Multi-Cloud; **(ii)** Solução de Conectividade Infovia Brasil; **(iii)** Capacidade Instalada da Rede Serpro, atual e projetada; **(iv)** Fluxo de adoção de soluções em nuvem; e **(v)** Serpro Cloud: Pilares, Vantagens, Estratégia de Diferenciação. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**5. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA – ACOMPANHAMENTO PAINT** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 20/08 a 16/09/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os

seguintes temas: **(5.1) Em ações externas - (5.1.1) Tribunal de Contas da União - TCU - (5.1.1.1) – TCU nega Recurso de Reconsideração interposto pelo Serpro contra Acórdão 6.751/2016-TCU-1ª Câmara** - O referido Acórdão, determinou, em caráter impositivo, que não fossem realizados novos aportes ao SERPRO, sem a classificação da empresa como dependente. Considerando que a decisão não fez nenhuma distinção entre os aportes para despesas correntes e os aportes para despesas de capital, temos que a vedação incluiu também os aportes para despesas de capital, ou seja, os aportes de investimentos da União. A Superintendência Jurídica – SUPJU protocolizou Recurso por entender que o TCU condenou o SERPRO a não receber investimentos aportados pela União, o que poderá resultar em perdas reais para a empresa e consequente situação de sucumbência. Diante da negativa do Recurso, a SUPJU ingressou com Recurso de Agravo no TCU. **(5.1.1.2) - Resposta do Serpro ao TCU relativa ao item 1.7.4 do Acórdão 2421/2019 - TCU - 2ª Câmara – Prestação de Contas do Serpro – Exercício 2016** - O Serpro informou ao TCU as medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações feitas pela CGU, no âmbito da auditoria anual de contas do exercício 2016, relativas às fragilidades nas etapas de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços de TI. Das 8 recomendações, 3 já foram consideradas atendidas pela CGU, 4 estão em análise para ateste de cumprimento por aquela Controladoria e 1 ainda está em processo de atendimento pelo Serpro em razão de ter sido proposta, como necessária para cumprimento da recomendação, a reconstrução do módulo de gestão de contratos no Sistema Hisaq. Tal reconstrução visa sistematizar os recebimentos realizados pelos fiscais de contratos de TI, permitindo que sejam identificados corretamente os objetos atestados nos termos de recebimento por ele assinados, de modo a manter a rastreabilidade em relação aos pagamentos efetuados. Prazo estimado pelo gestor: dezembro/2019. **(5.1.2) Controladoria-Geral da União – CGU – (5.1.2.1) - Relatório Preliminar da CGU sobre a Auditoria Anual de Contas – Exercício 2018** - Em reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada com os Gestores em 30/08/2019, as propostas de recomendações foram apresentadas pela Equipe da CGU e os gestores apresentaram suas manifestações. Os achados contemplaram: 1. Fragilidades recorrentes no planejamento das contratações; 2. Insuficiência de atendimento aos requisitos do Sumário TCU nº 358/2018 no âmbito do Processo nº 1692/2018 (parceria de negócio com RW3-Google para o Serpro TeamWork); 3. Falhas na execução contratual; 4. Oportunidades de melhorias no Sistema Clacon; 5. Fragilidades no Sistema Siads; 6. Deficiências no processo de contabilização de custos; 7. Principais aspectos das Demonstrações Contábeis de 2018. O Serpro está aguardando Relatório Final com a análise da CGU sobre as manifestações encaminhadas. **(5.2) Em ações internas – (5.2.1) Auditoria Interna – (5.2.1.1) PARECER AUDIN – nº 01/2019 - Remuneração de Diretores e Conselheiros – Período abril/2018 a março/2019 – Na**

análise da remuneração dos Diretores e Conselheiros de Administração e Fiscais, foram constatadas inconformidades referente às verbas rescisórias pagas a ex-dirigentes e remuneração de substituição. A Audin recomendou proceder o desconto e cobranças necessárias para regularização. Foi avaliado o pagamento dos honorários dos Conselheiros de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria, não sendo observadas inconformidades. Em relação ao recolhimento do INSS, o SERPRO não pratica a alíquota de 20% sobre a remuneração dos Dirigentes por ser uma Empresa de Tecnologia da Informação, conforme determina a Lei 12.546/2011. **(5.2.1.2) Execução do PAINT 2019** – Encerramento de 05 trabalhos de auditoria: 2019/009 - Avaliação no Processo de Aquisições e Contratações (PAQ), 2019/010 – Consultoria em Gestão de Pessoas – proposta de Modelo de Capacidade em Gestão de Pessoas adequado à realidade do Serpro, 2019/011 – Avaliação no Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI do Centro de Certificação Digital (CCD) do SERPRO, localizado nas Regionais Brasília e Rio de Janeiro (Horto) e 2019/012 – Avaliação de aspectos de governança corporativa, investimentos e atuariais sob a gestão do Serpros Fundo Multipatrocinado - O Auditor Interno disponibilizou o resultado dos referidos trabalhos aos Conselheiros. Quanto ao Relatório 2019/008 - Avaliação da eficácia dos controles para mitigar riscos da gestão dos contratos de receita, em especial no que se refere à gestão contratual, faturamento, cobrança e preço-base, foram solicitados ajustes e detalhamentos pelo COAUD, recém encaminhados àquele colegiado. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 10ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 29 de outubro de 2019, a partir das 15h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h15 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.



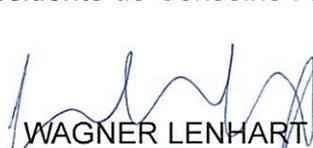
FERNANDO PEDROSA LOPES

Presidente do Conselho Fiscal



RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Conselheiro Fiscal



WAGNER LENHART

Conselheiro Fiscal



ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER

Assessor

Secretaria-executiva do Conselho Fiscal